

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA**Ano Letivo 2026-2027****Aquisição dos Cadernos de Atividades/Livros de Fichas****Exmos Senhores Encarregados de Educação,**

Serve a presente para proceder aos seguintes esclarecimentos, que se prendem com os procedimentos de aquisição dos **Cadernos de Atividades/Livros de Fichas** dos vários ciclos de ensino (1.º; 2.º e 3.º) e anos de escolaridade, para o ano letivo 2026-2027.

1.º - No presente ano letivo, não serão utilizados os Cadernos de Atividades/Livros de Fichas das seguintes disciplinas, pelo que não é necessária a sua aquisição:

- a) História e Geografia de Portugal (HGP);
- b) História;
- c) Geografia;
- d) Educação Física;
- e) Educação Musical;
- f) Educação Visual;
- g) Educação Tecnológica;
- h) Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
- i) Ciências Naturais (do 3.º Ciclo);
- j) Matemática (do 3.º Ciclo).

2.º - Os restantes Cadernos de Atividades/Livros de Fichas, que fazem parte do mesmo **Bloco Pedagógico dos Manuais Escolares** adotados, devem ser adquiridos pelos encarregados de educação a quem será, posteriormente, ressarcido o valor despendido, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Recibo de compra contendo o **NIF do Agrupamento - 600080129**;
- b) Comprovativo do IBAN;
- c) Requerimento (em modelo próprio fornecido pela escola) devidamente preenchido, datado e assinado para devolução do valor gasto.

3.º - Este procedimento ocorrerá durante o mês de setembro e outubro, junto dos Serviços Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

AEFA, setembro de 2026

